



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
CONSELHO FEDERAL DE EDUCAÇÃO

INTERESSADO/MANTENEDORA SESU/MEC		UF
ASSUNTO Outros - Denúncia de irregularidades na expedição de diplomas da Faculdade de Ciências Contábeis e Administrativas São Judas Tadeu		
RELATOR: SR. CONS. LUIZ NAVARRO DE BRITTO		
PARECER N.º 296/82	CÂMARA OU COMISSÃO CLN	APROVADO EM 02/06/82
		PROCESSO N.º 215/82
I - RELATÓRIO		
<p>O senhor Secretário da Educação Superior encaminha a este Conselho para as providências que considerar de direito, expediente do Sr. Delegado do MEC no Estado do Rio Grande do Sul, sobre irregularidades constatadas por técnicos daquela DEMEC na Faculdade de Ciências Contábeis e Administrativas São Judas Tadeu, mantida pela Instituição Educacional São Judas Tadeu, com sede em Porto Alegre.</p> <p>Os fatos acham-se claramente resumidos em Relatório firmado por dois técnicos da Delegacia que transcrevo na íntegra:</p> <p>"Tendo sido constatada a falsidade dos documentos escolares de Trajano Lopes Bittencourt, conforme Processo nº 5108/81/DEMEC/RS, do qual faz parte o anexo 1 deste relatório, a equipe constituída pelos TAE Detlev Walter Schultze, Ruby Felisbino, Mario Finkel e Afonso Maria Strehl passou a revisar os assentamentos acadêmicos de todos os alunos diplomados pela Faculdade de Ciências Contábeis e Administrativas São Judas Tadeu e Faculdade de</p>		
MOD 5 - CFE		

# **Livros Grátis**

<http://www.livrosgratis.com.br>

Milhares de livros grátis para download.

MEC/CFE

PARECER Nº

PROC. Nº

Formação de Professores, mantidas pela Instituição Educacional São Judas Tadeu, com sede em Porto Alegre.

Para efetuar a citada revisão, solicitou-se à Universidade Federal do Rio Grande do Sul uma lista geral dos diplomas registrados, emitidos pelas faculdades mantidas pela Instituição Educacional São Judas Tadeu.

De posse da referida lista, contendo aproximadamente 2400 diplomas, já registrados, a equipe examinou cerca de 7000 pastas do arquivo passivo da IES, arquivadas em 218 caixas coletoras. Este exame demonstrou a inexistência de 72 pastas de alunos com diplomas registrados na UFRGS. Providenciou-se, então, junto à UFRGS, cópias dos respectivos históricos escolares.

A seguir, a equipe começou a verificação dos dados constantes nesses históricos. Inicialmente, não foram localizados, nos registros acadêmicos da IES, quaisquer assentamentos de trinta e cinco diplomados, conforme declarações anexas do Secretário da IES, havendo a possibilidade de ocorrência de mais casos, o que nos leva a concluir que o assunto deva merecer, por sua gravidade, imediatas e enérgicas medidas saneadoras".

Como Relator, dei vista do processo à Instituição, que confirmou os fatos acima descritos, ilustrando-os com farta documentação e informado que uma Comissão constituída de Técnicos em Assuntos Educacionais "prossegue os seus trabalhos confirmando notas e registros escolares".

## II - PARECER E VOTO DO RELATOR

A gravidade da matéria é manifesta. Malgrado as iniciativas tomadas pela Instituição e as providências da DEMEC; esta última solicitou a audiência deste Conselho "com vista a aplicação do disposto no art. 48 da Lei nº 5.540, de 28 de novembro de 1968".

MEC/CFE

PARECER Nº

PROC. Nº

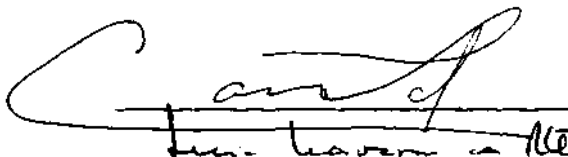
Considerando-se a evidência e já a comprovação de algumas irregularidades, bem assim o trabalho efetuado pelos técnicos da DEMEC, creio prescindível a eventual medida preliminar de uma sindicância.

Sendo assim, opino no sentido de que este Conselho decida pela abertura imediata do inquérito administrativo, nos termos do artigo 48 da Lei 5.540/68. A Diretoria da Educação Superior executará os procedimentos cabíveis.

RESOLUÇÃO DA CÂMARA

A Câmara de Legislação e Normas acompanhou o voto do Relator.

Brasília, 1 de junho de 1982



Luiz Navarro de Britto

Presidente  
Luiz Navarro de Britto, Relator

IV - DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Federal de Educação aprovou, por **unanimidade**, a Conclusão da Câmara.

Sala Barretto Filho, em 02 de junho de 1982.

# Livros Grátis

( <http://www.livrosgratis.com.br> )

Milhares de Livros para Download:

[Baixar livros de Administração](#)

[Baixar livros de Agronomia](#)

[Baixar livros de Arquitetura](#)

[Baixar livros de Artes](#)

[Baixar livros de Astronomia](#)

[Baixar livros de Biologia Geral](#)

[Baixar livros de Ciência da Computação](#)

[Baixar livros de Ciência da Informação](#)

[Baixar livros de Ciência Política](#)

[Baixar livros de Ciências da Saúde](#)

[Baixar livros de Comunicação](#)

[Baixar livros do Conselho Nacional de Educação - CNE](#)

[Baixar livros de Defesa civil](#)

[Baixar livros de Direito](#)

[Baixar livros de Direitos humanos](#)

[Baixar livros de Economia](#)

[Baixar livros de Economia Doméstica](#)

[Baixar livros de Educação](#)

[Baixar livros de Educação - Trânsito](#)

[Baixar livros de Educação Física](#)

[Baixar livros de Engenharia Aeroespacial](#)

[Baixar livros de Farmácia](#)

[Baixar livros de Filosofia](#)

[Baixar livros de Física](#)

[Baixar livros de Geociências](#)

[Baixar livros de Geografia](#)

[Baixar livros de História](#)

[Baixar livros de Línguas](#)

[Baixar livros de Literatura](#)  
[Baixar livros de Literatura de Cordel](#)  
[Baixar livros de Literatura Infantil](#)  
[Baixar livros de Matemática](#)  
[Baixar livros de Medicina](#)  
[Baixar livros de Medicina Veterinária](#)  
[Baixar livros de Meio Ambiente](#)  
[Baixar livros de Meteorologia](#)  
[Baixar Monografias e TCC](#)  
[Baixar livros Multidisciplinar](#)  
[Baixar livros de Música](#)  
[Baixar livros de Psicologia](#)  
[Baixar livros de Química](#)  
[Baixar livros de Saúde Coletiva](#)  
[Baixar livros de Serviço Social](#)  
[Baixar livros de Sociologia](#)  
[Baixar livros de Teologia](#)  
[Baixar livros de Trabalho](#)  
[Baixar livros de Turismo](#)